

COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 112 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 25/06/2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

LIGAS BETCLIC MASCULINA E FEMININA, PROLIGA – CANDIDATURAS E PREENCHIMENTO DE VAGAS

Terminado o prazo para envio das candidaturas à Liga Betclíc Masculina, Liga Betclíc Feminina e Proliga, informamos que a Direção da FPB se encontra, neste momento, a analisar as candidaturas recebidas e que, oportunamente, serão comunicadas aos clubes as respetivas decisões.

É possível, no entanto, informar que alguns dos clubes não exerceram o direito de inscrição nestas provas, pelo que **todos os clubes sem direito desportivo podem agora submeter candidaturas para ocupação das seguintes vagas:**

LIGA BETCLIC MASCULINA – 0 vagas

Informa-se que o Portimonense SC adquiriu os direitos desportivos de participação na Liga Betclíc Masculina do Imortal BC, respeitando o artigo 39º do Regulamento de Inscrições e Transferências da FPB e submeteu uma candidatura à participação na prova dentro dos prazos estabelecidos.

LIGA BETCLIC FEMININA – 1 vaga

O Imortal BC não exerceu o direito desportivo de inscrição nesta competição, pelo que, de acordo com o artigo 138º do Regulamento de Provas da FPB, está aberta uma vaga na Liga Betclíc Feminina.

PROLIGA – 3 vagas

O Ginásio Clube Figueirense e o Imortal BC não exerceram o direito desportivo de inscrição nesta competição, e o Portimonense SC adquiriu o direito desportivo de participação na Liga Betclíc Masculina, pelo que, de acordo com o artigo 20º do Regulamento de Provas da FPB, estão abertas três vagas na Proliga.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



PREENCHIMENTO DE VAGAS – LIGA BETCLIC FEMININA E PROLIGA

Todos os clubes sem direito desportivo podem candidatar-se ao preenchimento das vagas acima indicadas, nas competições da Liga Betclíc Feminina (1) e da Proliga (3).

Para tal, os clubes interessados deverão enviar uma candidatura formal para participação na competição respetiva, para competicoes@fpb.pt, até ao próximo dia 2 de julho.

As candidaturas serão analisadas pela Direção da FPB de acordo com os critérios abaixo indicados:

a. Situação financeira do clube

- i. Situação atual perante a FPB e Associação Distrital;
- i. Histórico recente de cumprimento financeiro.

b. Classificação da época anterior (aplicam-se os princípios do artigo 241º do Regulamento de Provas)

- i. 1ª prioridade – os clubes que desceram de divisão, por ordem de classificação;
- ii. 2ª prioridade – os clubes que disputaram o nível competitivo imediatamente inferior, por ordem de classificação.

Caso não seja possível decidir com base nos critérios anteriores, serão ainda analisados os seguintes critérios:

c. Infraestruturas

- i. Apresentação de pavilhão que garante o cumprimento dos requisitos definidos para a competição respetiva, nomeadamente capacidade e equipamento técnico.

d. Orçamento para a época (devidamente comprovado)

e. Tradição do clube, interesse estratégico e capacidade de mobilização de adeptos

LISBOA, 25 DE JUNHO DE 2026

A DIREÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

